



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 124, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ÁUREO JOSÉ FIN**, matrícula 423, ocupante do cargo de Secretário Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 02 de julho de 2019 a 16 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de julho de 2019.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda